DECRETO N. 3.995, DE 09 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre alteração orçamentária, por transposição e transferência, no orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais).

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 25, § 1º, da Lei Municipal n. 1.455, de 16 de dezembro de 2021, bem como a necessidade de adequação orçamentária junto à Secretaria Municipal de Administração – SA;

DECRETA:

Art. 1º Por este Decreto fica alterado, por transposição e transferência, o orçamento do Poder Executivo no valor de R$ 232.000,00 (duzentos e trinta e dois mil reais), destinado às seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.17.01	04.122.0204.2.257	3.3.90.36.00	01.000.0000	82	R$ 32.000,00	Despesas custeio/locação de imóvel, nos termos do PA nº 6178/2021
01.17.02	28.846.0901.0.022	3.3.90.91.00	01.000.0000	124	R$ 200.000,00	Despesas acerca do pagamento de requisitórios de pequeno valor – Memorando nº 253/2022 - SCON
TOTAL					**R$ 232.000,00**	

Art. 2º A alteração orçamentária, por transposição e transferência, de que trata o artigo 1º deste Decreto será coberta com recursos oriundos da anulação das seguintes dotações orçamentárias:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	DOT	VALOR	RECURSO
01.17.01	04.122.0204.2.257	4.4.90.52.00	01.000.0000	86	R$ 32.000,00	ORDINÁRIO
01.17.02	99.999.0998.9.999	9.9.99.99.00	01.000.0000	125	R$ 200.000,00	ORDINÁRIO
TOTAL					**R$ 232.000,00**	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 09 de setembro de 2022.

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município